



CREFITO-2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª - Região

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Trata-se de requerimento formulado pela Dra. Regina Maria de Figueiroa datado de 10/03/2010 à Comissão Eleitoral.

Por ora, deixa a CE de analisar os requerimentos ante o recurso interposto com efeito suspensivo pela Ilm^a. Sr^a. Representante da Chapa 00003 “REAÇÃO”.

Decisão tomada a unanimidade de votos.

Disponibilize-se no site do CREFITO-2.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2010.

Roberta Helena de Oliveira Cezar
Presidente da Comissão Eleitoral

Herickson Canjura
Secretário

Sonia Regina de Araújo Costa
Vogal